



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	5
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	8
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	10
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	10

### ATSO DO PODER LEGISLATIVO

.....	13
-------	----

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	15
-------	----

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2916, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 685.000,00** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a insuficiência em dotação do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.0317.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2873	10.122.0029.2.537	3.3.90.92.00.00	1500	560.000,00	
2263	10.301.0018.2.517	3.3.90.48.90.00	1500	25.000,00	
2764	10.306.0018.2.549	3.3.90.30.99.00	1500	100.000,00	
1992	10.122.0023.2.502	3.3.90.32.80.00	1500		200.000,00
2256	10.301.0018.1.620	4.4.90.51.00.00	1500		125.000,00
	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.26.00	1500		260.000,00
	10.302.0029.2.531	3.3.90.36.15.00	1500		100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 685.000,00</b>	<b>R\$ 685.000,00</b>

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 537/GAP/23. EXONERAR**, a pedido, a servidora **LUANA GOULART MACHADO**, Matrícula nº. 13628/01, Cuidador de aluno PNE, a contar de **30/06/2022**. (Processo nº. 2532/2022/05)

**PORTARIA Nº 538/GAP/23. EXONERAR A PEDIDO** o servidor **RODRIGO DOS SANTOS CASTRO**, matrícula 13653/01, da Função de Confiança de Coordenador Operacional de Trânsito, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 17/04/2023.

**PORTARIA Nº 539/GAP/23. EXONERAR a PEDIDO** o servidor **YURI RAPOSO DE ARAÚJO**, matrícula 15007/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 13/03/2023.

**PORTARIA Nº 540/GAP/23. NOMEAR SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 19/04/2023.

**PORTARIA Nº 541/GAP/23. LOTAR** a servidora **LETÍCIA APARÍCIO NEIVA**, matrícula nº 4953/01, Professor II – **SEMED**, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 19/04/2023.

**PORTARIA Nº 542/GAP/23. LOTAR** o servidor **MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 12494/01, Agente Administrativo - **SEMUHAB**, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 10/04/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 3**

### Despachos do Prefeito

**Processo: 1639/2022/05.** Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls.132/135, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.136/139 aplico a indiciada **TATIANE CABRAL DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 11058/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor II, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art.141, II, a contar de **20/07/2015**.

**Processo: 1916/2020/03.** Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls.51/53, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.54/57 aplico a pena de **DESTITUIÇÃO** de cargo em comissão, ao servidor sindicado **ALEXANDRO LEMOS DA SILVA**, diretor de departamento de atenção especializada, matrícula nº 8851/03, como consequência da sindicância especial, com base no art.142, §6º; 144 da Lei 1060/11, a contar da data da publicação.

**Processo: 2236/2022/03.** Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls.44/48, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.49/52 aplico a indiciada **SUELI DE FÁTIMA DA SILVEIRA REZENDE**, matrícula nº 7553/11, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art.141, II, a contar de **16/05/2011**.

**Processo: 2239/2022/03.** Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls.40/44, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.45/48 aplico a indiciada **LARISSA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 11541/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Cirurgião Dentista, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art.141, II, a contar de **17/11/2020**.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Atos do Secretário Municipal de Educação

**Processo: 3581/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess MAT. 11751/001** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Processo: 0815/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Ney Carvalho e Silva MAT. 3622/61** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Processo: 0827/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Alessandra Ferreira da Costa Russo MAT. 10896/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Processo: 0922/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Leandro Carvalho da Motta MAT. 12390/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Processo: 0921/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Luana Torrentes Machado MAT. 10894/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Processo: 0923/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Maria Cristina Camacho Brito de Sousa MAT. 11637/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Processo: 0936/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Mariane da Costa Pereira MAT. 14839/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 4

---

Processo: **0937/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Renata Soneghet Cauper Pinto** MAT. **10875/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **0938/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Rodrigo Tadeu Venancio Monteiro** MAT. **1237/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **0939/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Rejane Silva dos Santos** MAT. **11712/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1194/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Daiane Medeiros de Almeida da Silva** MAT. **10953/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1195/2023** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Elisângela Gomes Viana Alves** MAT. **11683/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1199/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Marta Maria Martins Vieira** MAT. **12357/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1200/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Renata da Silva Luiz Rodrigues** MAT. **4807/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1592/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Flavia das Graças Carvalho Dias** MAT. **14164/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1593/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Luciene Maria de Moraes Mendes** MAT. **4575/61** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1594/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Luiz Carlos Serafim** MAT. **3620/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1595/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido a servidora **Monique Mallet Fernandes** MAT. **14133/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 14231/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 5**

**Processo nº 0539/2023/05.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 108/109 e 128, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 129/132 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** a despesa para a primeira utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 38/2022, Processo Administrativo nº 0252.2022.05, para contratação de **5536** (cinco mil quinhentos e trinta e seis) licenças de uso de plataforma de leitura e acesso a e-books, no valor unitário de R\$: 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos), para atender à rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses letivos, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na Cláusulas 1 e 2 do Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **ÁRVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A.**, CNPJ **19.004.863/0001-65**, perfazendo o valor total de **R\$: 195.974,40** (cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação – Respondendo  
Matrícula: 14231/01

### Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 011/SEMADA/2023: CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº022/21/SEMADA, que DESIGNOU** o servidor ANTONI FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE - matrícula – 14388/01, Assessor Técnico, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Controladoria Geral do Município, para as devidas aplicações da Lei 1009/10 e suas respectivas alterações.

**PORTARIA Nº 012/SEMADA/2023: DESIGNAR** a servidora JULIANA DE ARAUJO BORGES - matrícula 14387/01, Assessora Técnica, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, para as devidas aplicações da Lei 1009/10 e suas respectivas alterações.

**ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**  
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais  
Matrícula: 10464/01

### ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ProMEA QUEIMADOS

**DATA:** 12/05/2022

**CONTROLE ATA:** 10

**PROJETO:** GUANDU-PMEA

**CENTRO CUSTO:** 291

	NOME	EMPRESA
<b>PARTICIPANTES:</b>	<b>Daiany Gomes e Lara Mattos</b>	<b>MYR</b>
	<b>Elisangela de Souza Costa, Salete Oliveira da Silva, Mariana Lima Gomes e Paulo Vitor das Neves</b>	<b>GA Queimados</b>

ITEM	TÓPICOS / DISCUSSÃO / DELIBERAÇÃO
1	<b>APRESENTAÇÃO INICIAL</b> A reunião iniciou as 10 horas e 12 minutos com um breve relato dos objetivos do encontro e uma rodada de apresentação do grupo de acompanhamento (GA) e da mobilizadora de campo Lara Mattos Martins. O Grupo de Acompanhamento - GA é composto por duas Analistas Ambientais, sendo uma Bióloga e uma Química, uma Coordenadora de Educação Ambiental e um Guarda Ambiental Municipal, sendo todos integrantes da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados.
2	<b>APRESENTAÇÃO DO PROJETO</b> A apresentação do PPT contendo informações sobre o ATO CONVOCATÓRIO, as demandas e objetivos para a elaboração dos programas municipais de educação ambiental. Foram expostos neste momento os produtos que serão entregues durante os 18 meses de vigência do contrato, explicitando o papel fundamental do GA para elaboração dos produtos em acordo com a realidade municipal. Foi apresentado o fluxo do trabalho, as responsabilidades do GA e os próximos compromissos do GA junto a mobilizadora local e a MYR.
3	<b>ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 6**

DATA: 12/05/2022

CONTROLE ATA: 10

Foi conversado sobre a Portaria publicada com os nomes dos servidores para comporem a Comissão Interdisciplinar para elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental – CI ProMEA, formada por gestores municipais da Secretaria de Ambiente e da Secretaria de Educação e afins.

#### 4 MAPEAMENTO DE ATORES E PROGRAMAS/ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A mobilizadora local solicitou que o GA fizessem um levantamento sobre projetos, programas, ações e/ou instituições que atuam no Município com educação ambiental, sobretudo, com a temática de recursos hídricos. Perguntou-se aos presentes o que tem no município relacionando a educação ambiental, quais ações existem ou que já foram realizadas de destaque, quem são os agentes ou atores que trabalham com a temática no município e quais as regiões como rios, parques, áreas de proteção de destaque. Neste sentido foram elencadas as seguintes informações:

Ambiente Jovem: Programa de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro em parceria com PMQ–SEMADA que capacita jovens entre 16 e 24 anos para atuarem como agentes ambientais municipais. No entanto, no município os jovens estão participando de várias ações de Educação Ambiental realizadas pela SEMADA.

O projeto de educação ambiental nas escolas: leva os alunos para a confluência dos rios, Rio dos Poços e Rio Queimados, para conscientização em relação a mata nativa, e mata ciliar, assim como a importância do rio Queimados, que desagua no Rio Guandu, que abastece aproximadamente 10 milhões de pessoas no Rio de Janeiro.

Área de Proteção Ambiental-APA Horto Municipal Luiz Gonzaga de Macedo: são realizadas atividades de replantio na APA.

Ação com a CEDAE: ação conjunta com a CEDAE para replantio de mudas da mata atlântica na faixa marginal do Rio ABEL e nas margens do GUANDU.

No dia 10/06/2022 será realizada uma ação junto com a empresa DEKA para plantio na margem do Rio Queimados.

A cidade conta com Ecopontos itinerantes, coleta de pneus, coleta apropriada para pilha e baterias.

São realizadas ações para o descarte de tampinhas de garrafas plásticas. As tampinhas são trocadas por castração e ração para cães e gatos.

Associação “Pedala Queimados”, uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos com o objetivo de promover a bicicleta como ferramenta de transformação social.

#### 5 REGIÃO DE DESTAQUE

A cidade acomoda os rios Queimados, Abel, Camarim, dos Poços, Camboatá, Sarapó e Quebracoco; 11 (onze) Unidades de Conservação; a APA Guandu Jacatirão possui plano de manejo.

#### 6 ENCAMINHAMENTOS

O GA ficou responsável de enviar para mobilizadora local (Lara) documentos ou outros materiais sobre as ações e lugares relatados;

Ficou sobre a responsabilidade do GA de deliberar sobre melhor data e horário para capacitação.

Os participantes ressaltaram a importância da equipe de Agentes de Saúde que atuam no município e já nos ajudam no porta a porta para implantação da Coleta Seletiva, como mobilizadora para o diagnóstico municipal.

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
-	-	-	-	-

#### ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ProMEA QUEIMADOS

DATA: 14/07/2022

CONTROLE ATA: 10

PROJETO: GUANDU-PMEA

CENTRO CUSTO: 291

NOME	EMPRESA
<b>PARTICIPANTES:</b> Daiany Gomes, Lara Mattos,	MYR
Elisangela de Souza Costa e Paulo Vitor das Neves Souza.	GA Queimados

ITEM	TÓPICOS / DISCUSSÃO / DELIBERAÇÃO
1	<p><b>APRESENTAÇÃO GERAL DA REUNIÃO</b></p> <p>A reunião marcada para ocorrer as 10 horas teve a participação de dois integrantes do grupo de acompanhamento, com o déficit de participantes a mobilizadora em acordo com os dois integrantes optou por readaptar a reunião, uma vez que não seria possível a deliberação do plano de mobilização.</p> <p>Nesse sentido, a mobilizadora explicou como seria o seminário do ProMEA e pontuou a importância da participação do GT para a etapa do diagnóstico.</p> <p>Foi conversado também, sobre as ações que estão sendo realizadas nos municípios e que haviam sido relatadas anteriormente pelo grupo de acompanhamento.</p>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 7**

DATA: 14/07/2022

CONTROLE ATA: 10

Os participantes ressaltaram a importância da equipe de Agentes de Saúde que atuam no município e já nos ajudam na porta a porta para implantação da Coleta Seletiva, como mobilizadora para o diagnóstico municipal.

Foi destacado também a importância das parcerias da CEDAE para recuperação das áreas degradadas no município.

Devido a falta de quórum a reunião teve duração de 30 minutos e foi finalizada às 10 horas e 40 minutos.

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
-	-	-	-	-

### ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ProMEA QUEIMADOS

DATA: 17 / 08 / 2022

CONTROLE ATA: 46

PROJETO: GUANDU-PMEA

CENTRO CUSTO: 291

	NOME	INSTITUIÇÃO
<b>PARTICIPANTES:</b>	Lara Mattos Martins	Myr Projetos
	Saete Oliveira da Silva, Elisângela de Souza Costa, Mariana Lima e Andreia Loureiro dos Reis Teodoro – Secretária de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA.	GA – Queimados
	Juliana Borges, Antoni Felipe, Kathleen Leticia, Christine Cardozo, Lenon Medeiros, Fabricia de Sá e Denise Souza.	GT – Queimados

### Reunião de Apresentação da Etapa de Diagnóstico PROMEA (PEA Guandu)

ITEM	TÓPICOS / DISCUSSÃO / DELIBERAÇÃO
1	<p>Apresentação da Etapa de Diagnóstico para o GA</p> <p>A mobilizadora social realizou uma breve explanação sobre o Produto 2, que consiste na etapa do diagnóstico participativo, explicando para os presentes as principais ações que devem ser realizadas para a elaboração do DP. Para tanto foi ressaltado que durante o Diagnóstico duas inserções no campo serão fundamentais e deveriam ser planejadas, sendo estas as visitas em campo e as oficinas participativas.</p> <p>Em relação as visitas de campo e mapeamento do território, ficou decidido os seguintes pontos de interesse: Área de Proteção Ambiental Horto Municipal Luiz Gonzaga de Macedo, Bairro Fazendinha, Rio Queimados</p> <p>Em relação as oficinas participativas, ficou decidido os seguintes pontos:</p> <p>A proposta inicial, foi da realização da Oficina participativa na APA Horto Municipal Luiz Gonzaga de Macedo, com ampla participação dos agentes públicos e da sociedade civil.</p>
2	<p>Considerações acerca do Promea</p> <p>A reunião contou com participantes da sociedade civil que integram o grupo de trabalho dos municípios. Neste sentido foi necessário a intervenção da mobilizadora para explicar os processos e procedimentos legais que balizam a elaboração do PROMEA. Explanando sobre a estrutura do Termo de Referência e os compromissos firmados entre a Prefeitura de Queimados, a AGEVAP e a participação da Myr Projetos no processo de elaboração do PROMEA.</p> <p>Foram ainda ouvidas as considerações dos presentes sobre temáticas da educação ambiental em que estes sinalizam ser necessário estar incluso no Programa Municipal, entre as considerações estão: Considerar as nascentes municipais; levantar dados sobre coleta e queima de lixo, considerar a agricultura familiar e ervas medicinais como potências de desenvolvimento sustentável.</p>
3	<p>Compartilhamento das informações</p> <p>Foi solicitado o compartilhamento no Grupo de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica.</p>

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
----	------	-------------	-------	--------

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 8**

DATA: 17 / 08 / 2022

CONTROLE ATA: 46

1	Enviar Acordo de Cooperação Técnica	GA	Realizado
---	-------------------------------------	----	-----------

**ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ProMEA QUEIMADOS**

DATA: 20 / 09 / 2022

CONTROLE ATA: 55

PROJETO: GUANDU-PMEA

CENTRO CUSTO: 291

	NOME	INSTITUIÇÃO
PARTICIPANTES:	Lara Mattos Martins	Myr Projetos
	Saete Oliveira da Silva	GA – Queimados
	Antoni Felipe, Denise Souza, Juliana Borges e Christine Cardozo	GT – Queimados

**Reunião de Alinhamento das Oficinas**

ITEM	TÓPICOS / DISCUSSÃO / DELIBERAÇÃO
1	<p>Alinhamento para Oficinas</p> <p>Foi realizado um breve encontro entre a mobilizadora com o GA para ajustar os últimos procedimentos para realização das Oficinas Participativas. Inicialmente a mobilizadora explicou a intencionalidade das oficinas, bem como questões relacionadas ao público-alvo, a mobilização e as metodologias que irão ser realizadas.</p> <p>Foram deliberadas as seguintes ações:</p> <p>Serão convidados no mínimo duas turmas do Ensino Médio da Rede Estadual, para participação, a oficina será realizada no Teatro Metodista com capacidade para 200 pessoas, a previsão é da participação de 130 pessoas.</p>

2

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
1	Enviar resumo da metodologia	Lara Mattos		Realizado

**Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**

**PORTARIA Nº 004/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**Dispõe sobre o Termo de Adesão para participação do Regime Adicional de Serviço – RAS instituído pela Lei 1732, de 10 de abril de 2023.**

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de manifestação de vontade dos agentes da Guarda Municipal de Queimados – GMQ, em participar do Regime Adicional de Serviço – RAS, instituído pela Lei 1732, de 10 de abril de 2023, como previsto no Parágrafo Único do mesmo diploma legal:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o TERMO DE ADESÃO AO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO – RAS, a ser preenchido pelo Guarda que manifestar vontade em participar do Regime Adicional de Serviço – RAS, instituído pela Lei 1732, de 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FELIPE SOARES LAUREANO**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Matrícula n.º 14475/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 9**

**TERMO DE ADESÃO AO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO – RAS**

Eu, \_\_\_\_\_ Matrícula n.º \_\_\_\_\_,

1. **DECLARO**, que tenho interesse em participar do Regime Adicional de Serviço – RAS instituído pela Lei n.º 1732 de 10 de abril de 2023;

2. **DECLARO**, que no mês de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ realizarei \_\_\_\_\_ turnos adicionais de \_\_\_\_\_ horas nos dias \_\_\_\_\_;

3. **DECLARO**, ter ciência que o RAS disponível pela GM/Q, no mês supracitado, terá turno de \_\_\_\_\_ horas nos termos do artigo 7º da Lei n.º 1732 de 10 de abril de 2023, com início:

4. **DECLARO**, ter ciência que eventual atraso ou falta importará no impedimento de 1 (um) mês na participação deste regime como previsto no artigo 5º da Lei n.º 1732 de 10 de abril de 2023, bem como, ter ciência dos requisitos mínimos e causas de exclusão previstas nos artigos 3º e 4º do mesmo diploma legal.

5. Por fim, **DECLARO**, ter ciência que a eventual desistência na realização do turno adicional de serviço, que neste ato me comprometo, deverá ser comunicada, de forma escrita, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do seu efetivo cumprimento, ao Comandante ou Subcomandante da Guarda Municipal de Queimados, bem como, havendo impossibilidade do cumprimento do turno, deverá ser apresentado uma dispensa legal. O não cumprimento do turno em ambos os casos não será computado de forma ficta nos termos do artigo 8, §2º da Lei n.º 1732 de 10 de abril de 2023.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: \_\_\_\_\_

Queimados, \_\_\_\_\_.

Nome/ Matrícula

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**ATA**

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e três, conforme a publicação em DOQ, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estiveram presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes representantes GOVERNAMENTAIS: Carla de Ataíde Silva Isidoro – SEMDEHPROC, Fernando Maraes de Oliveira – SEMDEHPROC, Caio Cesar Rodrigues Macedo – SEMAS, Shirley Cavalcante de Queiroz Barboza – SEMUS. SOCIEDADE CIVIL: Maria Ramos da Graça Rocha – AMBVC, Waldira Viol Soares – APAE, Edson Ferreira da Silva – ROTARY CLUB. Após verificado o quórum, a presidente do conselho iniciou a reunião ordinária apresentando os pontos de pauta, sendo eles: 1 - Verificação de Quórum; 2 - Leitura e votação da Ata anterior; 3 - Troca da Mesa diretora; 4 – Projeto conectar; 5 - Abril Azul; 6 - Ofícios; 7 – Informes; 8 – Aprovação da minuta de Regulamentação do fundo (por inclusão aprovada em plenária). O conselheiro Caio Macedo realiza a leitura das duas últimas atas de fevereiro e a servidora Nátila explica que as atas são referentes a reunião ordinária e extraordinária que foram realizadas no mês de fevereiro, após serem submetidas a aprovação as atas foram aprovadas por unanimidade. Foi submetido a plenária a inclusão da pauta “Aprovação da minuta de Regulamentação do fundo” que já estava prevista para a reunião ordinária de março, porém por um erro material não foi publicado em DOQ com as demais pautas, sendo colocado em votação, o conselho deliberou favoravelmente pela inclusão da pauta, e após fazer a leitura da minuta de Regulamentação do Fundo foi aprovada por unanimidade. A presidente Carla informa ao conselho que não estará mais como presidente do COMDEPEDE, que a partir de março o servidor Fernando Moraes, atual coordenador de políticas para pessoas com deficiência será o titular representante da SEMDEHPROC no conselho, e que ela permanecerá como suplente. A presidente pede ao Fernando que fale a respeito do projeto conectar, onde ele esteve presencialmente fiscalizando as obras, o servidor informou

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 10**

que já identificou alguns problemas de acessibilidade, e já esteve em comunicação com as secretarias executantes. A conselheira Waldira sugere que seja realizado uma ação de fiscalização nas obras, e a plenária é favorável à sugestão. A servidora Nátilla informa que o ponto de pauta Abril Azul foi de uma sugestão do conselheiro João que colocou no grupo de WhatsApp do conselho uma possível parceria para ser executada em abril, porém o mesmo não pôde participar da reunião ordinária. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos.

Fernando de Moraes Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

### **Atos do Conselho Municipal de Saúde**

#### **ATO nº 007 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **AD Referendum do Presidente do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre o Relatório da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Queimados.**

Relatório da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Queimados, convocada pelo o Decreto Nº 2882/2023, publicado no DOQ de nº 031, de 13 de fevereiro de 2023. A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Queimados foi realizada nos dias 17 a 19 de março de 2023, no Teatro Escola Marlice Margarida Ferreira da Cunha.

**A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Queimados teve o seguinte tema: “Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.**

#### **1ª Dia (17/03/23) abertura da 10ª Conferência:**

A abertura da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Queimados teve início no dia 17 de março de 2023 as 18:00h. com credenciamento aos delegados e convidados. As 19:30 com a chegada do chefe do executivo foi feita a mesa de abertura com a seguinte composição:

- Prefeito de Queimados - Exmo. Sr. Glauco Barbosa Hoffman Kaizer;
- Secretária Municipal de Saúde – Ilma. Srª Marcelle Nayda Pires Peixoto;
- Presidente do Conselho de Saúde de Queimados – Sr. Josué Silva da Costa;
- Representante da Comissão Organizadora – Srª. Maria da Penha Oliveira;

- Ato solene com o Hino Nacional e o Hino Municipal.

- Leitura da Reflexão feita pela Conselheira e membro da comissão Organizadora a Srª Silvane Ribeiro Enéas do Nascimento, logo após passamos as considerações iniciais a mesa de abertura, inicialmente foi dado a palavra a Srª Maria da Penha, representante da Comissão Organizadora e Conselheira do segmento usuária, em seguida foi dado a palavra para a Secretaria de Saúde Srª Marcelle Nayda Pires Peixoto, em seguida a palavra foi dada ao Presidente do COMSAQ o Srº Josué Silva da Costa e por fim a Srª. Glauco Barbosa Hoffman Kaizer, que após suas considerações deu como aberta a 10ª Conferência Municipal de Saúde das de Queimados, convidando a todos para o coquetel que estava sendo servido no saguão de entrada do Teatro Escola Marlice Margarida Ferreira da Cunha sede da 10ª conferência, que então após o coquetel demos por encerrado a abertura da conferência;

Ficando para o dia seguinte (18/03/2023) a abertura dos trabalhos.

Conforme lista de presença da abertura da 10ª Conferência Municipal de Saúde das de Queimados, em 17/03/2023, contamos com a presença de 221 participantes.

#### **2ª Dia (18/03/23) da 10ª Conferência**

No dia 18 de março de 2023, teve o seu início as 08:00h, com credenciamento dos delegados até as 9:00h em seguida o Coffee Break.

Após o Coffee Break, antes de chamamos a primeira palestrantes foi anunciado pela conselheira Janaina Barão a decisão da Comissão Organizadora em retirada da 10ª Conferência Municipal de Saúde a eleição dos novos conselheiros em razão da publicação da Lei nº 1729/23, publicada no dia 16/03/2023 que modificou a Lei 1331/16 que versa sobre a estruturação e funcionamento do COMSAQ, explicando também que eleição será feita em uma plenária a ser marcada pelo COMSAQ, somente com as instituições que efetivamente participaram da 10ª Conferência, não havendo manifestação da plenária contraria a decisão da comissão organizadora foi retirada da conferência a eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Passamos então para primeira palestrante do dia a Srª Ana Sara que palestrou sobre o tema do **Eixo I – O Queimados que temos. O Queimados que queremos.**

Após a explanação das palestrantes abriu-se inscrição para perguntas e dúvida que foram todas devidamente respondidas e explicadas pelo palestrante;

Ressaltando que devida a reunião da comissão organizadora neste dia para a retirada da eleição para novos conselheiros a programação ficou um pouco prejudicada (atrasada), passamos então os palestrantes dos eixos II e III, para após o almoço. Então as 13h30min, houve recesso para o almoço, retornando as 14h30min, para as palestras dos eixos II e III;

Então para a palestra sobre o eixo II, sentou-se à mesa a **Srª Sônia Ferreira Martins: Militante de Direitos Humanos, integrante da Rede Fitovida e Mestre em Educação pela UFRRJ**, que palestrou sobre o tema do **Eixo II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;**

E fim fechando as palestras tomou acento a mesa o **Sr. Felipe Barbosa Carvalho: Secretário do Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos**, palestrando sob o tema do **Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;**

Após as retiradas de dúvidas, explanações pelos delegados, pergunta e respostas, demos por encerrado os trabalhos do dia,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 11**

---

ficando o 3º dia de conferência a formação de grupos de debate por eixo e formulação de propostas.

Ressaltando que neste 2ª dia de Conferência (18/03/2023) contamos com a presença de 141 (cento e quarenta e um) participantes conforme assinatura no livro de presença.

### **3ª Dia (18/03/23) da 10ª Conferência**

No dia 18 de Março de 2023, demos início aos trabalhos as 08:00h com o Coffee Break, em quanto estava servindo o Coffee Break o Conselho Municipal de Saúde que conforme regimento interno da 10ª Conferência estava em regime de reunião até o seu término da conferência, Então o COMSAQ se reuniu para a discussão e deliberação sobre a retirada da 10ª Conferência a sua eleição (COMSAQ), e teve a seguinte deliberação: Convalida a decisão da comissão organizadora em retirar a eleição do COMSAQ da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Queimados, ficando a eleição a ser realizada em uma plenária a ser marcada pelo pleno do conselho com as instituições que efetivamente participaram da 10ª Conferência;

Às 9:30h formamos então os grupos de trabalho, encaminhando os delegados para as seguintes salas:

Sala 1 - ***O Queimados que temos. O Queimados que queremos.***

Sala 2 - ***O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vida.***

Sala 3 - ***Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.***

Encerrou-se as discussões nos grupos. Encaminhou-se as propostas para a plenária da Conferências que após leituras, melhoramentos em redação e supressões foi feita a leitura das propostas sendo a maioria aprovada por unanimidade, conforme segue em anexo:

Passamos então para eleição de delegados a representar o nosso município na Conferência Estadual de Saúde.

Após cada segmento se reunir foi eleitos os seguintes delegados que representara nosso municipal na Conferência Estadual de Saúde:

#### **Delegados Eleitos:**

##### **Sociedade Civil:**

###### **Titular:**

Maria da Penha Oliveira

Marcia Rodrigues Augusto

###### **Suplentes:**

Silvane Ribeiro Enéas do Nascimento

Regina Lucia Alves Costa Paiva

#### **Segmento do Profissional de Saúde:**

###### **Titular:**

Janaina Barão de Souza

###### **Suplente:**

Marcelo Ribeiro de Souza

#### **Segmento de Gestor:**

###### **Titular:**

Anderson Nascimento Nunes

###### **Suplente:**

Rogério de Carvalho

#### **Convidado:**

Iris da Conceição

Após atividade e cultural e entrega dos certificados. Às 17h30min houve o encerramento com agradecimento.

Neste dia (17/03/2019) contamos com a presença de 119 (cento e dezenove) participantes conforme assinatura no livro de presença.

### **Seque as propostas aprovadas**

#### **Eixo I: O Queimados que temos. O Queimados que queremos.**

1. Garantir que todos os dispositivos que ofertem serviços pelo SUS sejam 100% públicos
2. Que seja diagnosticada demanda de Recursos Humanos da Atenção Básica, e que seja realizada a valorização salarial dos profissionais de saúde;
3. Que seja feito um estudo e diagnóstico para fila de espera na regulação;
4. Fortalecer a Ouvidoria Municipal, implementando metodologia eficazes para atendimento ao público em consonância com Conselho Municipal Saúde, ampliando suas as ações de forma efetiva nas Unidades de Saúde, cabendo a demanda do usuário SUS de forma impressa;
5. Que a administração pública contrate os servidores com acorretamente capacitação, em consonância com os cargos direção e assessoramento;
6. Que seja realizada a desburocratização do Sistema de Regulação (SISREG e SER);
7. Que seja promovida a capacitação continuada dos Profissionais de Saúde e dos Conselheiros para efetivo exercício suas atribuições, no tocante ao Conselho para efetivo controle social, independente do segmento (gestão, trabalhadores e sociedade civil);
8. Implantação do Hospital Geral em Queimados;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 12**

9. Implementação da Política de Saneamento Básico;
10. Que seja realizado um censo referente as doenças crônicas, para contribuir na implantação e implementação da rede de serviços desses usuários;
11. Fortalecimento da Atenção Básica de qualidade e humanizada;
12. Que os agentes comunitários e administradores das Unidades de Saúde, não sejam servidores com interferência política;
13. Restabelecer com prioridade os serviços especializados de fisioterapia e ortopedia;
14. Reorganizar as regiões de saúde, garantindo os serviços necessários e básicos em cada Região;
15. Garantir o fornecimento e acesso dos medicamentos da REMUME, na rede municipal;
16. Que seja garantido o financiamento da APAE e das instituições sem fins lucrativos que realizam serviços multidisciplinares de atendimento das pessoas com deficiência, de forma contínua;
17. Implementação imediata do Prontuário Eletrônico;
18. Aumento da tabela SUS;
19. Cobertura de 100% da Atenção Básica;
20. Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
21. Disponibilizar para população de forma impressa, cartilha informativa de toda rede de compõe o SUS e seus serviços disponíveis aos usuários;
22. Que administração adote medidas administrativas menos burocrática para contratação dos servidores públicos SUS;
23. Implementação imediata do ponto eletrônico;
24. Que seja retirada das unidades de saúde o informativo referente ao disposto do art. 331 do Código do Penal.

### **Eixo II: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.**

1. Elaborar estratégia de divulgação pela Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, através das Redes Sociais, Rádios Comunitárias, Busdoor, Cartilha informativa e folder dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, com respectivos locais, endereços e telefones das unidades de saúde, com parceria do Conselho Municipal de Saúde de Queimados;
2. Criar Conselho Comunitário com representantes dos bairros com objetivo de discutir e encaminhar as demandas ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados;
3. Criar grupo de articulação de acompanhamento das Políticas Públicas do Município com objetivo de fortalecer o Controle Social;
4. Criar estratégias que garantam a ampla participação da sociedade civil na ocupação dos espaços dos conselhos e das instituições do nosso município como: Reuniões Itinerantes nas Unidades Básicas e em instituições;
5. Garantir fortalecimento do Conselho através da divulgação do calendário das reuniões e a inclusão das ações das Políticas Públicas do Município;
6. Retomar a divulgação dos programas de saúde, com seus respectivos locais, endereços e telefones da Unidade de Saúde realizadoras nas rádios comunitárias;
7. Reunião Itinerante do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde e nas Comunidades;
8. Criar quadro informativo de serviços e escala de funcionários em local visível a população, em todas as Unidades de Saúde Pública e Conveniadas.

### **Eixo III: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.**

1. Garantir o acesso e fortalecer os serviços de saúde para a populações mais vulneráveis com foco na saúde mental, população de rua, álcool e drogas, doenças negligenciadas e pessoas com deficiência;
2. Garantir a transversalidade das ações entre os serviços de saúde e serviços adjacentes que estejam permeados à integralidade do cuidado do indivíduo;
3. Fortalecer as ações de matriciamento e educação permanente para melhoria do cuidado e promoção da universalização do acesso;
4. Garantir o acesso à informação à saúde por diferentes meios de comunicação, além das redes sociais, por exemplo, jornais comunitários, divulgação em rádios, educação em saúde continuada nas associações de moradores, escolas, entidades religiosas, etc;
5. Implementação e fortalecimento das ações da Política Nacional de Humanização nos territórios, garantindo os direitos sociais de todos os usuários do SUS;
6. Ampliação dos recursos com atualização de valores/repasses para procedimentos realizados, com discussão da tabela dos valores da tabela SUS e a criação de um fator regional como complemento financeiro, para garantir o acesso a saúde;
7. Consolidação da organização do SUS que permitam o cumprimento do seu modelo regional, garantindo o direito ao acesso dos serviços de saúde;
8. Intensificação das ações de fiscalização da Lei 6.050 de 1974, visando a garantia do direito social à água fluoretada e promoção da saúde bucal;
9. Garantir a excelência da prestação de serviços e ações públicas em saúde, assegurando direitos e a valorização dos servidores públicos com ascensão funcional a partir de planos de carreira, visão a permanência e vínculo com a população assistida;
10. Garantir aos grupos prioritários (gestante, criança e idoso), o conceito ampliado de saúde através do fortalecimento ao estímulo alimentação saudável, atividades físicas, uma vez que saúde é um bem estar físico e mental.

Este ATO entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Josué Silva da Costa**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 13**

**Atos do Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº505/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Srº. Miguel Luiz De Carvalho Júnior”.**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Srº. **MIGUEL LUIZ DE CARVALHO JÚNIOR**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**ELERSON LEANDRO ALVES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº506/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**AUTOR: VER. JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. Cristina Remann Oliveira”.**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a Ilma. Sra. **CRISTINA REMANN OLIVEIRA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**ELERSON LEANDRO ALVES**

Presidente

**REQUERIMENTO Nº527/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**AUTOR: VER. JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 16ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:  
**ANDERSON LIMA BORGES**

**ELERSON LEANDRO ALVES**

Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 14**

---

REQUERIMENTO Nº528/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023  
AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 16ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: RENAN DE SOUZA MARQUES

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
Presidente

10ª SESSÃO ORDINÁRIA - 28 DE MARÇO 2023

**THOMAS DA PADARIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 224/2023- PROCESSO: 1547/2023**

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: "Indica o serviço de patrolamento para rua Hagime no bairro Belmonte"

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 225/2023- PROCESSO: 1548/2023**

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: "Indica limpeza , raspagem e iluminação pública das ruas Evaristo e Barbosa no bairro Belmonte."

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 226/2023- PROCESSO: 1549/2023**

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: "Indica o serviço de substituição de manilhas no cruzamento da rua Hagime com a rua Elza no bairro Belmonte.

**JULIO BOI**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 227/2023 - PROCESSO: 1550/2023**

Autor: Ver. JULIO BOI

Assunto: "Indica a operação tapa buracos na Estrada das Piabas em toda a sua extensão."

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 228/2023 - PROCESSO:1551/2023**

Autor: Ver. JULIO BOI

Assunto: "Indica a desobstrução e limpeza das saídas fluviais em frente a Clínica Miguel Luiz de Carvalho localizada na Estrada das Piabas

**TUNINHO VIRA VIROU**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 229/2023 - PROCESSO :1552/2023**

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: "Indica a Construção de um espaço para Crianças em Queimados

**ELIEZER CHAGAS**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 230/2023 - PROCESSO: 1553/2023**

Autor: Ver. ELIEZER CHAGAS

Assunto: "Indica o fechamento para trânsito aos domingos e feriados da Rua Aristide Lobo, Bairro Vista Alegre, no trecho entre a rua Duarte costa, e a Rua Queirós."

**ANA LUZ**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 231/2023- PROCESSO: 1554/2023**

Autor: Ver. ANA LUZ

Assunto: "Indica a retirada de lixo e entulhos, limpeza, recapeamento e revitalização em baixo do viaduto Dr. Odilon Braga – bairro centro – Queimados, trecho próximo à Av. Irmãos Guinle, nº1411."

**LÚCIO MAURO**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA 232/2023- PROCESSO: 1555/2023**

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Indica CRAS ITINERANTE no Bairro São Simão."

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 072 – Quarta-Feira, 19 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 15**

---

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA**  
**SOCIEDADE CIVIL E DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR DE QUEIMADOS PARA**  
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna público o Chamamento Público do qual tem como objeto o processo eletivo para escolha dos representantes de organizações da sociedade civil e representantes de instituições privadas de ensino superior de Queimados para compor este Conselho no período de mandato 2023 a 2026, conforme a Lei nº 1726 de 15 de março de 2023. O presente chamamento acontecerá conforme período de inscrição e requisitos abaixo:

**Dos requisitos para inscrição:**

Serão aceitas as organizações da sociedade civil para fins de composição do conselho:

- I – que sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II – que desenvolvam atividades direcionadas ao Município de Queimados;
- III – que estejam em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data da publicação deste edital;
- IV – que não configurem como Ordenadores de Despesas ou beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração do Município de Queimados a título oneroso.

Serão aceitas as instituições privadas de ensino superior de Queimados para fins de composição do conselho:

- I – que possuam sede ou polo de atendimento no município de Queimados;
- II – que ofertem ensino superior presencial ou à distância;
- III – que estejam em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data da publicação deste edital.

**Do Período de Credenciamento:** 20 a 27 de abril de 2023.

**Do Credenciamento:** Os interessados em participar do processo eletivo deverão preencher as fichas de inscrição contidas no link abaixo e apresentá-las preenchidas e assinadas, por seus representantes legais, no dia do processo eletivo.

**Do processo eletivo:** será realizado no dia 27 de abril de 2022 no horário de 11h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Hortência s/nº Centro, Queimados, RJ entre as instituições credenciadas e presentes. Serão escolhidos 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, para a Sociedade Civil e Instituições de Ensino Superior.